

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

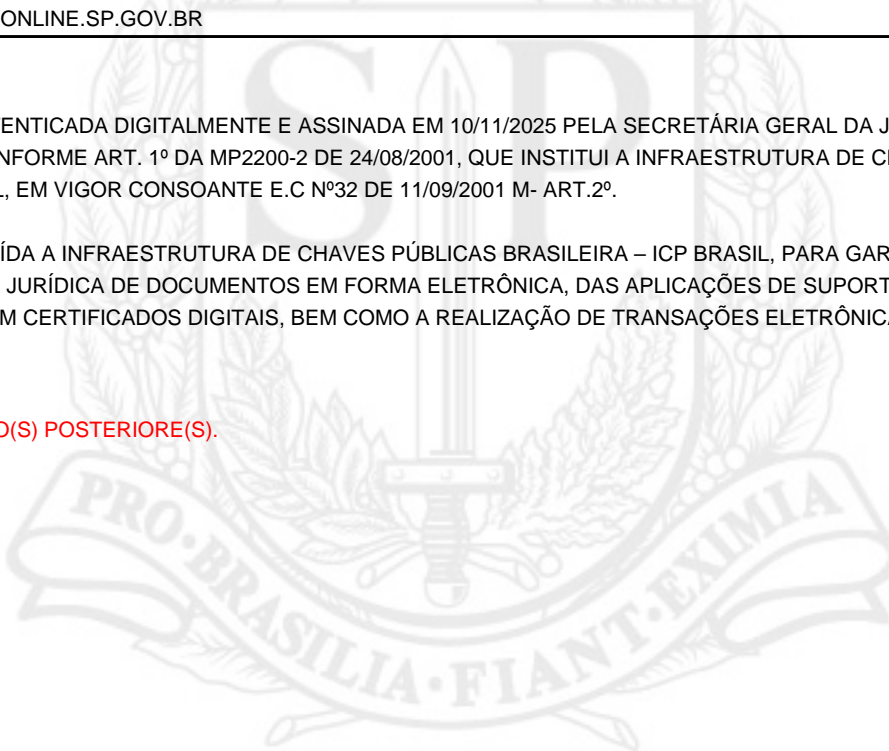
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300558693	CNPJ 39.696.395/0001-44	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 391.144/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:37:40	CÓDIGO DE CONTROLE 280356377
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CONTÉM ANEXO  
MANUALMENTE

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
3.193.178/25-1



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035397094-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Re - ratificação - Outros;						JUCESP GUICHÉ
NOME EMPRESARIAL CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.				PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Sampaio Viana			NÚMERO 253	COMPLEMENTO CONJ 73	CEP 04004-000	★ 4 NO
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 39.696.395/0001-44	NIRE - SEDE 3530055869-3	[Barcode]			PROTC
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.	
NOME: KELVIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS (Diretor Presidente)			DARE: R\$ 562,70		111	
ASSINATURA:			DARF: R\$ ,00		213	
DATA: 03/11/2025						

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO JUCESP-SEDE GUICHÉ 18 ★ 04 NOV 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 06 NOV 2025 Guilherme Emanuel Linhares Teixeira Santos Assessor Técnico do Registro Público RG: 25.736.418-8
--	----------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP  
 MARINA CENTURION DARDANI  
 SECRETÁRIA GERAL  
 391.144/25-0

Para confirmar a validade deste documento acesse https://assinador.jucesp.org.br/#/valida e utilize o código 391-1784-8305-074

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 391.144/25-0 em 07/11/2025 da empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300558693, protocolado sob o nº 3193178251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280356377. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA  
EXTRAORDINÁRIA DA CACTVS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A  
CNPJ/ME nº 39.696.395/0001-44



Aos 30 de outubro de 2025, reuniu-se na sede da Companhia localizada na Rua Sampaio Viana, número 253, conjunto 73, CEP: 04.004-000, Bairro Paraíso, na Cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, com a **PRESENÇA** da totalidade dos Acionistas da Companhia, que representam igualmente a totalidade do seu Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, a Sra. **KELVIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS**, brasileira, nascida em 25/06/1975, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG número 2007896854-7 emitida pela SSPDS-CE e do CPF número 486.846.433-72, residente e domiciliada na Rua do Livramento, número 250, Apartamento 221, CEP:04.008-030, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, a Sra. **LAYLA SOARES DA SILVA**, Brasileira, Nascida em 18.12.1987, CPF: 34315499854, RG:404.696.36 Residente e domiciliada à Rua Hélio Depieri, 27, Guapituba, CEP 09360-332, MAUÁ/SP e Sr. **JOSE ROBERTO CARVALHO SILVA**, Brasileiro, Nascido em 27.03.1979 CPF: 65156005349, RG: 1802874, Rua Tutóia, 349, Bairro Paraíso, CEP: 04.007-901, São Paulo/SP. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocações, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do §4º do art.124 da Lei nº 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** A Sra. Kelvia Carneiro De Linhares Fernandes Passos foi eleita pela totalidade dos presentes para presidir a presente sessão e a Sra. Layla Soares Da Silva, a secretariar, o que fora devidamente aceito por ambas. **ORDEM DO DIA:** Rerratificar a ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ocorrida em 11/12/2020, registrada na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP em 20/01/2021, sob o protocolo nº 0.037.542/21-7 e registro nº 36296/21-1: I – Rerratificar os Boletins de Subscrição (1/2) e (2/2) para neles constar que a integralização do capital social da Companhia se deu de forma fracionada, mediante aportes sucessivos, devidamente comprovados pelos extratos bancários que se anexa a esta, visando corrigir o “jargão” que originalmente constava dos mesmos (“integralizados neste ato”) levava a erro material quanto a data de integralização do referido capital; e II – Rerratificar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social, de modo a aclarar que o capital social subscrito foi totalmente integralizado nos moldes dos boletins de subscrição que ora se retifica para maior detalhamento e plena aderência do quanto verificado através dos extratos bancários da Companhia, visando corrigir o “jargão” que originalmente constava dos mesmos (totalmente integralizado) levava a



Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 7391-1846-3937-4655



erro material quanto a data de integralização do referido capital. **DELIBERAÇÕES: 1.1 RERRATIFICAÇÃO – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (1/2)** – Inicialmente, a advogada responsável pelo departamento jurídico da Companhia prestou esclarecimentos aos acionistas presentes acerca da necessidade de rerratificação da Ata da Segunda AGE, esclarecendo que, ao contrário do que ocorre no momento de constituição da Companhia — hipótese em que se aplica o art. 80 da Lei nº 6.404/76 — nos aumentos de capital delibera-se sob a égide do art. 106 da Lei nº 6.404/76, o qual não exige integralização imediata ou depósito prévio, permitindo que o capital subscrito seja integralizado de forma fracionada e sucessiva, ao longo do tempo, devendo contudo tal programação de datas e valores constar de forma expressa do boletim de subscrição. Assim, no Boletim de Subscrição (1/2) do acionista FERNANDO PASSOS, ONDE CONSTAVA que o “capital subscrito foi totalmente integralizado neste ato” DEVE SE CONSTAR “que o capital subscrito foi integralizado de acordo com quadro de integralização abaixo:

Parcela	Valor Integralizado	Data da Integralização	Forma da Integralização
1ª Parcela	R\$ 65.550.150,36	26/02/2021	Transferência bancária recebida na conta 54.908-8, agência 1189-4 do Banco do Brasil, de titularidade da companhia, no valor total de R\$ 75.000.000,00, dos quais R\$ 65.550.150,36 referia-se a integralização do capital relativo a este Boletim de Subscrição.
2ª Parcela	R\$ 190.000,00	05/03/2021	Transferência bancária
3ª Parcela	R\$ 30.000,00	08/03/2021	Transferência bancária
4ª Parcela	R\$ 9.600,00	08/03/2021	Transferência bancária
5ª Parcela	R\$ 90.000,00	09/03/2021	Transferência bancária
6ª Parcela	R\$ 250.000,00	12/03/2021	Transferência bancária
7ª Parcela	R\$ 41.400,00	15/03/2021	Transferência bancária
8ª Parcela	R\$ 10.000,00	16/03/2021	Transferência bancária
9ª Parcela	R\$ 35.000,00	17/03/2021	Transferência bancária
10ª Parcela	R\$ 50.000,00	17/03/2021	Transferência bancária
11ª Parcela	R\$ 160.000,00	18/03/2021	Transferência bancária
12ª Parcela	R\$ 1.700.000,00	19/03/2021	Transferência bancária
13ª Parcela	R\$ 1.113.092,00	22/03/2021	Transferência bancária
14ª Parcela	R\$ 130.000,00	25/03/2021	Transferência bancária
15ª Parcela	R\$ 66.000,00	26/03/2021	Transferência bancária
16ª Parcela	R\$ 235.000,00	26/03/2021	Transferência bancária
17ª Parcela	R\$ 20.000,00	29/03/2021	Transferência bancária
18ª Parcela	R\$ 380.000,00	01/04/2021	Transferência bancária

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 7391-1B46-9937-4855



Certifico o registro sob o nº 391.144/25-0 em 07/11/2025 da empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300558693, protocolado sob o nº 3193178251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280356377. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Parcela	Valor Integralizado	Data da Integralização	Forma da Integralização
19ª Parcela	R\$ 60.000,00	06/04/2021	Transferência bancária
20ª Parcela	R\$ 340.000,00	07/04/2021	Transferência bancária
21ª Parcela	R\$ 65.000,00	12/04/2021	Transferência bancária
22ª Parcela	R\$ 130.000,00	13/04/2021	Transferência bancária
23ª Parcela	R\$ 130.000,00	13/04/2021	Transferência bancária
24ª Parcela	R\$ 270.000,00	13/04/2021	Transferência bancária
25ª Parcela	R\$ 55.000,00	16/04/2021	Transferência bancária
26ª Parcela	R\$ 960.000,00	19/04/2021	Transferência bancária
27ª Parcela	R\$ 970.000,00	19/04/2021	Transferência bancária
28ª Parcela	R\$ 100.000,00	26/04/2021	Transferência bancária
29ª Parcela	R\$ 52.000,00	26/04/2021	Transferência bancária
30ª Parcela	R\$ 18.700,00	26/04/2021	Transferência bancária
31ª Parcela	R\$ 50.000,00	30/04/2021	Transferência bancária
32ª Parcela	R\$ 40.000,00	03/05/2021	Transferência bancária
33ª Parcela	R\$ 500.000,00	07/05/2021	Transferência bancária
34ª Parcela	R\$ 1.030.000,00	19/05/2021	Transferência bancária
35ª Parcela	R\$ 1.270.000,00	20/05/2021	Transferência bancária
36ª Parcela	R\$ 31.925,00	20/05/2021	Transferência bancária
37ª Parcela	R\$ 35.000,00	21/05/2021	Transferência bancária
38ª Parcela	R\$ 10.000,00	21/05/2021	Transferência bancária
39ª Parcela	R\$ 103.850,00	26/05/2021	Transferência bancária
40ª Parcela	R\$ 101.845,00	28/05/2021	Transferência bancária
41ª Parcela	R\$ 72.930,00	01/06/2021	Transferência bancária
42ª Parcela	R\$ 78.920,00	04/06/2021	Transferência bancária
43ª Parcela	R\$ 42.000,00	07/06/2021	Transferência bancária
44ª Parcela	R\$ 10.800,00	14/06/2021	Transferência bancária
45ª Parcela	R\$ 41.100,00	14/06/2021	Transferência bancária
46ª Parcela	R\$ 50.000,00	14/06/2021	Transferência bancária
47ª Parcela	R\$ 23.700,00	14/06/2021	Transferência bancária
48ª Parcela	R\$ 2.496.987,64	14/06/2021	Transferência bancária recebida na conta 54.908-8, agência 1189-4 do Banco do Brasil, de titularidade da companhia, no valor total de R\$ 4.003.068,88, dos quais R\$ 2.496.987,64 referia-se a integralização do capital relativo a este Boletim de Subscrição.

Fica consignado que os aportes acima descritos totalizam **R\$ 79.200.000,00 (setenta e nove milhões e duzentos mil reais)**, correspondentes ao montante integralmente subscrito pelo acionista constante no Boletim de Subscrição, devidamente integralizado ao longo do tempo, CONFORME SE COMPROVA NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DA COMPANHIA QUE

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 7391-1846-3937-4655



HORA SE ANEXA”. **DELIBERAÇÕES: I.2. RERRATIFICAÇÃO – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (2/2)** – Novamente a advogada responsável pelo departamento jurídico da Companhia prestou esclarecimentos aos acionistas presentes acerca da necessidade de rerratificação da Ata da Segunda AGE, esclarecendo que, ao contrário do que ocorre no momento de constituição da Companhia — hipótese em que se aplica o art. 80 da Lei nº 6.404/76 — nos aumentos de capital delibera-se sob a égide do art. 106 da Lei nº 6.404/76, o qual não exige integralização imediata ou depósito prévio, permitindo que o capital subscrito seja integralizado de forma fracionada e sucessiva, ao longo do tempo, devendo contudo tal programação de datas e valores constar de forma expressa do boletim de subscrição. Assim, no Boletim de Subscrição (1/2) da acionista **KELVIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS, ONDE CONSTAVA** que o “capital subscrito foi totalmente integralizado neste ato” DEVE SE CONSTAR “que o capital subscrito foi integralizado de acordo com quadro de integralização abaixo:

Parcela	Valor Integralizado	Data da Integralização	Forma da Integralização
1ª Parcela	R\$ 40.000,00	01/03/2021	Transferência bancária.
2ª Parcela	R\$ 62.000,00	12/03/2021	Transferência bancária recebida na conta 54.908-8, agência 1189-4 do Banco do Brasil, de titularidade da companhia, no valor total de R\$ 62.000,00, dos quais R\$ 60.000,00 referia-se a integralização do capital relativo a este Boletim de Subscrição.
3ª Parcela	R\$ 80.000,00	12/03/2021	Transferência bancária.
4ª Parcela	R\$ 620.000,00	08/10/2021	Transferência bancária.

Fica consignado que os aportes acima descritos totalizam **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, correspondentes ao montante integralmente subscrito pelo acionista constante no Boletim de Subscrição, devidamente integralizado ao longo do tempo, CONFORME SE COMPROVA NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DA COMPANHIA QUE HORA SE ANEXA”. **DELIBERAÇÕES: II Rerratificar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social**, de modo a aclarar que o capital social subscrito foi totalmente integralizado nos moldes dos boletins de subscrição que ora se retifica para maior detalhamento e plena aderência do quanto verificado através dos extratos bancários da Companhia, visando corrigir erro material, uma vez que o “jargão” que originalmente constava dos mesmos (totalmente integralizado) levava a erro material quanto a data de integralização do referido capital. Assim, verificado equívoco material na redação do Artigo 5º do Estatuto Social na Ata da Segunda AGE da Companhia, o qual

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 7391-1846-3937-4655



consignou que o capital social suscrito teria sido "totalmente integralizado", **deliberam os acionistas, por unanimidade: II – Rerratificar o Artigo 5º do Estatuto Social constante na Ata da Segunda AGE da Companhia; no qual deve constar, durante a sua vigência que se inicia na 2ª. AGE e que se findou com a alteração ocorrida na 4ª. AGE da Companhia, a seguinte redação: Art. 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), totalmente suscrito e a integralizar-se na forma fracionada prevista nos boletins de subscrição, sem alteração do valor do capital social, mas apenas de sua forma de integralização, dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo único – As integralizações ocorrerão em moeda corrente nacional, na forma, prazos e condições estabelecidos nos boletins de subscrição arquivados na sede social.”.** 3. EFICÁCIA E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES - As demais cláusulas, deliberações e disposições constantes da Ata da Segunda AGE da Companhia permanecem **inalteradas e integralmente ratificadas**, produzindo todos os seus efeitos legais. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, é assinada pelos acionistas e pela mesa.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
KEL VIA CARNEIRO DE LINHARES FERNANDES PASSOS  
DIRETORA PRESIDENTE E PRESIDENTE DA MESA

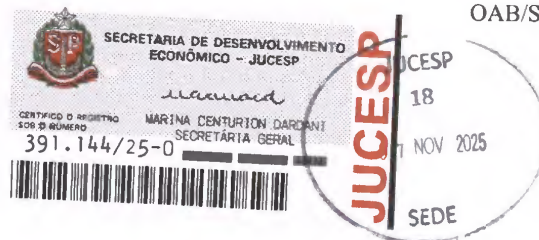
\_\_\_\_\_  
LAYLA SOARES DA SILVA  
DIRETORA EXECUTIVA DE NEGÓCIOS E SECRETÁRIA DA MESA

\_\_\_\_\_  
JOSE ROBERTO CARVALHO SILVA  
DIRETOR DE MICROFINANÇAS

**Visto do Advogado:**

JENIFFER LIMA DOS SANTOS

OAB/SP Nº 356.124



Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 7391-1846-3937-4655

Certifico o registro sob o nº 391.144/25-0 em 07/11/2025 da empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300558693, protocolado sob o nº 3193178251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280356377. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 391.144/25-0 em 07/11/2025 da empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300558693, protocolado sob o nº 3193178251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280356377. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP  
07 11 25

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 7391-1B46-3937-4655



Certifico o registro sob o nº 391.144/25-0 em 07/11/2025 da empresa CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300558693, protocolado sob o nº 3193178251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280356377. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



Verifique este documento

## CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado digitalmente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020. Sua autenticidade pode ser confirmada por meio do código QR acima ou acessando o endereço <https://assinador.aasp.org.br/#/valida/7391-1784-8305-0741>.

**Código de verificação do documento**  
**IYHiq**

### Informações do documento:

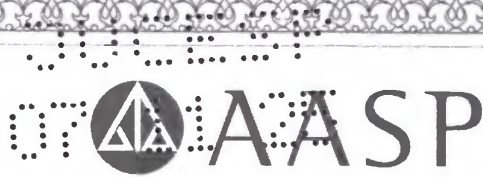
Título: **capa\_requerimento638977790447172678\_031630**

Data de criação: 03/11/2025 15:24:33 Criado por: JENIFFER LIMA DOS SANTOS

### Signatário(s):

Nome: *Kelvia Carneiro de Linhares Fernandes Passos*; CPF: 486.846.433-72; Data de nascimento: 25/06/1975; Data de assinatura: 03/11/2025 15:29:29; E-mail confirmado:

[kelvia.carneiro@cactvs.com.br](mailto:kelvia.carneiro@cactvs.com.br); Endereço de internet: ::ffff:177.8.170.147; Localização geográfica: -23.5798528,-46.6419712



Verifique este documento

## CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado digitalmente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020. Sua autenticidade pode ser confirmada por meio do código QR acima ou acessando o endereço <https://assinador.aasp.org.br/#/valida/7391-1846-3937-4655>.

**Código de verificação do documento**  
**1YKgl**

### Informações do documento:

Título: **ATA RERRARTIFICAÇÃO DA 2A AGE COMPLETA\_compressed\_**  
Data de criação: 03/11/2025 15:50:20 Criado por: JENIFFER LIMA DOS SANTOS

### Signatário(s):

Nome: JENIFFER LIMA DOS SANTOS; CPF: 359.523.758-71; Data de nascimento: 07/11/1986; Data de assinatura: 03/11/2025 15:51:25; E-mail confirmado: [juris.jeniffer.lima@gmail.com](mailto:juris.jeniffer.lima@gmail.com); Endereço de internet: ::ffff:177.8.170.147; Localização geográfica: -23.5736133,-46.6460299

Nome: Kevia Carneiro de Linhares Fernandes Passos; CPF: 486.846.433-72; Data de nascimento: 25/06/1975; Data de assinatura: 03/11/2025 15:51:52; E-mail confirmado: [kevia.carneiro@cactvs.com.br](mailto:kevia.carneiro@cactvs.com.br); Endereço de internet: ::ffff:177.8.170.147; Localização geográfica: -23.5798528,-46.6419712

Nome: Layla Soares da Silva; CPF: 343.154.998-54; Data de nascimento: 18/12/1987; Data de assinatura: 03/11/2025 15:52:42; E-mail confirmado: [layla.soares@cactvs.com.br](mailto:layla.soares@cactvs.com.br); Endereço de internet: ::ffff:177.8.170.147; Localização geográfica: -23.57424566362645,-46.645618610315886

Nome: José Roberto Carvalho Silva; CPF: 651.560.053-49; Data de nascimento: 27/03/1979; Data de assinatura: 03/11/2025 15:53:00; E-mail confirmado: [joseroberto@cactvs.com.br](mailto:joseroberto@cactvs.com.br); Endereço de internet: ::ffff:191.38.62.165; Localização geográfica: -15.8706954,-47.9224248



CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação  
39.696.395/0001-44 CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A 03/11/2025 15:26:11 8AABB1716EECD5D1E484A2726A04C2535BEC429B

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária (Ata AGE)**

Data de Inicio	Data de Fim	Consolidada	Origem
03/06/2025	-	-	Participante-Upload

**Título**  
ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

**Descrição**

**Anexos**

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
CACTVS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S A:39696395000144	39.696.395/0001-44	03/11/2025 15:26:11	Participante	Certificado Digital

